

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 790/2015

Data: 09/10/2015

Nr. por Centro de Custo: 3

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

506
2015
000001

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 218 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS Código da Dotação :
Órgão: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 03.01.2.010.3.3.90.39.05.00.00.00 (72/2015)
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL
Nome do Solicitante: ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO -
Destinação: - Solicitação mpara a abertura de processo, visando a contratação de empresa para a elaboração de projetos pararecapeamento de vias publicas do quadro urbano desta municipalidade. Identificação:

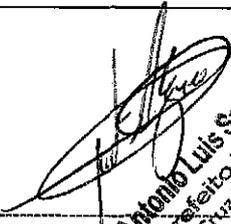
Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	SERVIÇOS DE ENGENHARIA - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO. EM VIAS PUBLICAS URBANAS (18-33-0002)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI:.....

Cruz Machado, 9 de Outubro de 2015.


Assinatura do Responsável

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
AV. VITÓRIA, 167 - Fone (0xx42)3554-1222
CRUZ MACHADO - PR
CNPJ 76339688/0001-09
Email: pmcm@pmcm.pr.gov.br

000002

Determinação nº 15/2015 Cruz Machado, 10 de setembro 2015

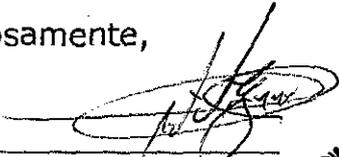
À
Comissão de Licitações e Contratos .
Nesta

Prezado Senhor (es):

Através deste determino a esse departamento que efetue Abertura de Processo Licitatório para contratação de empresa especializada na execução de Projetos de Recapeamento de Asfalto em CBUQ das ruas: Rua André kovalczuk, parte da Avenida Antonio Viana, Rua Niepce da Silva, Rua Hermes da Fonseca e Rua João Marinhuk.

A contratação da referida empresa se faz necessária devido a erros encontrados no Projeto inicial que inviabilizariam a execução da obra.

Atenciosamente,


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
AV. VITÓRIA, 167 - Fone (0xx42)3554-1222
CRUZ MACHADO - PR
CNPJ 76339688/0001-09
Email: pmcm@pmcm.pr.gov.br

000003

Determinação nº 15/2015 Cruz Machado, 10 de setembro 2015

À
Comissão de Licitações e Contratos .
Nesta

Prezado Senhor (es):

Através deste determino a esse departamento que efetue Abertura de Processo Licitatório para contratação de empresa especializada na execução de Projetos de Recapeamento de Asfalto em CBUQ das ruas: Rua André kovalczuk, parte da Avenida Antonio Viana, Rua Niepce da Silva, Rua Hermes da Fonseca e Rua João Marinhuk.

A contratação da referida empresa se faz necessária devido a erros encontrados no Projeto Inicial que inviabilizariam a execução da obra.

Atenciosamente,

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000004

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente Da Comissão De Licitações, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 262/2015
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 10 dias
F - Local de Entrega: QUADRO URBANO
G - Urgência:
H - Vigência: 3 meses
I - Objeto da Licitação: Constitui objeto dessa dispensa de licitação a contratação de empresa especializada para readequação de projeto de recapeamento asfáltico em CBUQ nas Ruas: André Kovalczuk, parte da Avenida Antônio Viana, Avenida Niepce da Silva, Rua Hermes da Fonseca e Rua João Marinhuk nesta municipalidade
J - Observações: - Coleta de preços 506/201-
Projetos a serem elaborados para as vias:
- AV MAL HERMES DA FONSECA
- RUA JOÃO KOVALCZUK
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

De	sa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
23		02.02.2.004.3.3.90.39.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.3.90.39.05.00.00.00	8.000,00
Fonte de Recurso: 1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia.					

Total Previsto : 8.000,00

Cruz Machado, 14 de Outubro de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr



000005

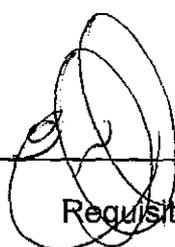
Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 262/2015

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Determinação número 15/2015 - Gabinete do Prefeito – Contratação de empresa especializada para readequação de projeto de recapeamento asfáltico em CBUQ, nas Ruas: André Kovalczuk, parte da Avenida Antônio Viana, Avenida Niepce da Silva, Rua Hermes da Fonseca e Rua João Marinhuk nesta municipalidade.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO SERVÇOS	R\$ 8.000,00
TOTAL APROXIMADO	R\$ 8.000,00

Cruz Machado, 15 de Outubro de 2015.



Requisitante



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Administração 2013-2016 | Igualdade e Respeito por você!
Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000
(42) 3554-1222
www.pmcm.pr.gov.br

Cruz Machado, 15 de Outubro de 2015.

Parecer Contábil nº 241/2015

000006

Referente à Solicitação 015/2015 – Gabinete do Prefeito

Em Atenção à solicitação do Sr. Elton Hollen, Md. Secretário Municipal, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2015

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
23	02.02	2.004	3.3.90.39.00.00.00	1.510	R\$11.109,27	R\$8.000,00
Total						R\$8.000,00

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8

BLOQUEIO Nº 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

700000

(Período de 01/10/2015 a 13/10/2015)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Fornecedor: 11121 - PARANASUL PROJETOS E EXECUCAO LTDA - ME							
1	SERVIÇOS DE ENGENHARIA - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RECAPEAMEN	UN		1,000	8.000,0000	8.000,00	Sim ***
				Total do Fornecedor:		8.000,00	
				Total Itens Vencedores:		8.000,00	
Fornecedor: 11438 - ISRAEL LORENSINI - ME							
1	SERVIÇOS DE ENGENHARIA - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RECAPEAMEN	UN		1,000	8.608,1300	8.608,13	Não
				Total do Fornecedor:		8.608,13	
				Total Itens Vencedores:		0,00	
Fornecedor: 11747 - ANTONELLI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME							
1	SERVIÇOS DE ENGENHARIA - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RECAPEAMEN	UN		1,000	8.500,0700	8.500,07	Não
				Total do Fornecedor:		8.500,07	
				Total Itens Vencedores:		0,00	
				Total da Coleta:		8.000,00	

À:

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

ORÇAMENTO

000008

Segue valores referentes aos serviços solicitados para cotação:

Item	Unitário	Quantidade	Total
Projeto Recapeamento Avenida Marechal Hermes da Fonseca, Rua André Covalchuk, Rua João Marinhuk e Rua Niepce da Silva	R\$ 0,8735 /m ²	9.157,59 m ²	R\$ 8.000,00

Por extenso: (Oito mil reais)

Prazo para entrega: 30 dias a partir do aceite deste.

Prazo pagamento: 10 dias após entrega dos projetos.

União da Vitória, 06 de outubro de 2015



À: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

ORÇAMENTO

000009

Segue valores referentes aos serviços solicitados para cotação:

Item	Unitário	Quantidade	Total
Projeto Recapeamento Avenida Marechal Hermes da Fonseca, Rua André Covaichuk, Rua João Marinhuk e Rua Niepce da Silva	R\$ 0,90/m ²	9.157,59 m ²	R\$ 8.241,83

Por extenso: Oito mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos

- Prazo para a entrega: 30 dias após o aceite deste.
- Prazo para o pagamento: 10 dias após a entrega dos projetos.

Karam

União da Vitória, 08 de outubro de 2015

IL CONSTRUÇÕES

000010

END : RUA DR. JOÃO AUGUSTO BARBOSA Nº 62

UNIÃO DA VITÓRIA – PARANÁ

CNPJ : 17.562.031/0001-39

UNIÃO DA VITÓRIA, 13 DE OUTUBRO DE 2019.

ORÇAMENTO QUE SE FAZ PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

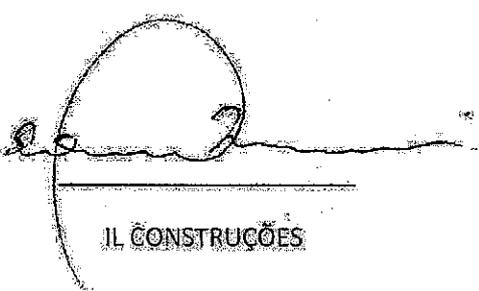
01	ITEM	UNITARIO	QUANTIDADE	TOTAL
02	PROJETO DE RECAPEAMENTO DA AVENIDAS MARECHAL HERMES DA FONSECA, RUA ANDRÉ COVALCHUK, RUA JOÃO MARINHUK RUA NIEPCE DA SILVA.	R\$ 0,94 / M ²	9.157,59 M ²	R\$ 8.608,13
03	=====	=====	=====	R\$ 8.608,13

(OITO MIL SEISSENTOS E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS)

PRAZO PARA ENTREGA : 30 DIAS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

FORMA DE PAGAMENTO : A VISTA.

ATENCIOSAMENTE :


IL CONSTRUÇÕES**17.562.031/0001-39****I. L. CONSTRUÇÕES**Rua Dr. Augusto Barbosa nº 62
CEP 84.600-000 União da Vitória Paraná

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Departamento de Licitações

Atendendo a solicitação desta municipalidade venho apresentar a proposta de preço para a prestação de serviços de elaboração de Projeto de Recapeamento, conforme segue discriminado abaixo:

Item	Unitário	Quantidade	Total
Projeto Recapeamento para Ruas: Avenida Marechal Hermes da Fonseca, Rua André Covalchuk, Rua João Marinhuk e Rua Niepce da Silva	R\$ 0,9282 /m ²	9.157,59 m ²	R\$ 8.500,07

Valor do serviço: R\$8.500,07 (Oito mil e quinhentos reais e sete centavos).

Forma de pagamento: na entrega.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Aguardamos vosso pronunciamento a respeito.

Atenciosamente,

Guarapuava, 09, de outubro de 2015.



Marilia Antonelli
Engenheira Civil
Crea 126.968/D-PR

CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA ME

CNPJ nº 02.746.438/0001-49

Cruz Machado, PR.

000012

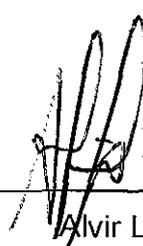
Orçamento

Segue valores referentes aos serviços solicitados para cotação:

Item	Unitário	Quantidade	Total
Projeto Recapeamento Avenida Marechal Hermes da Fonseca, Rua André Covalchuk, Rua João Marinhuk e Rua Niepce da Silva	R\$ 1,20/m ²	9.157,59	R\$10.989,10

Por extenso: dez mil novecentos oitenta e nove reais e dez centavos

Cruz Machado, 13 de outubro de 2015.



Alvir Lopes

02.746.438/0001-49

Construtora Alvir Lopes Ltda.

Av. Marechal Hermes da Fonseca, s/nº, Centro - Cruz Machado, PR.
CEP 84620-000 CRUZ MACHADO PARANÁ

Av. Marechal Hermes da Fonseca, s/nº, Centro - Cruz Machado, PR.
Fone: 042 8832 8209 - construtoraalvirlopes@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000013

EDITAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 101/2015

OBJETO:

CONSTITUI OBJETO DESSA DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA READEQUAÇÃO DE PROJETO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS RUAS: ANDRÉ KOVALCZUK, PARTE DA AVENIDA ANTÔNIO VIANA, AVENIDA NIEPCE DA SILVA, RUA HERMES DA FONSECA E RUA JOÃO MARINHUK NESTA MUNICIPALIDADE.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000014

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2015

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESSA DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA READEQUAÇÃO DE PROJETO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS RUAS: ANDRÉ KOVALCZUK, PARTE DA AVENIDA ANTÔNIO VIANA, AVENIDA NIEPCE DA SILVA, RUA HERMES DA FONSECA E RUA JOÃO MARINHUK NESTA MUNICIPALIDADE.

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Determinação 15/2015 - Gabinete do Prefeito visa contratação de empresa especializada para readequação de projeto de recapeamento asfáltico em diversas ruas desta municipalidade. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Esta dispensa de licitação visa à contratação de empresa especializada para readequação de projeto de recapeamento asfáltico em CBUQ das ruas: André Kovalczuk, parte da Avenida Antônio Viana, Avenida Niepce da Silva, Rua Hermes da Fonseca e Rua João Marinhuk. A contratação da referida empresa se faz necessária devido a erros encontrados no Projeto inicial que inviabilizariam a execução da obra, haja vista que o recapeamento das ruas citadas acima é de suma importância, pois as mesmas estão danificadas com muitos buracos que acabam empossando água da chuva, além de dificultar o tráfego tanto para veículos como para pedestres. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, regularizando a situação para que o serviço de recapeamento possa realizado nas referidas ruas.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

RAZÃO DA ESCOLHA

A empresa prestadora do serviço foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender a especificidade dos itens pedidos, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa PARANÁ SUL PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 19.217.616/0001-47, localizada em União da Vitória, Paraná.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) perfazendo montante total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 02.02

Projeto/Atividade: 2.004

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

000015

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
(Redação dada pela Lei nº 9.648/98)”

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000016

a) Anexo I - do Objeto

b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 13 de Outubro de 2015.

Prefeito

Antonio Luis Szaykowski

000017



Prefeitura de Cruz Machado
Avenida Vitória 167
CNPJ 76339688/0001-09

PORTARIA Nº 005/2015

Data: 07 de janeiro de 2015

Edison José Warken – Prefeito Municipal em Exercício de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município
RESOLVE;

DESIGNAR:

Os Servidores Públicos Municipais: **LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA, ELTON RICK HOLLEN, e MARIA TEREZINHA NEPOMUCENO ALVES**, para comporem a Comissão Permanente de Licitações como membros titulares, no **Exercício Financeiro de 2015**, presidida pelo primeiro e secretariado pelo último.

E como membros suplentes: Os Senhores. **ADÉLIA SEDLACZEK e KELLY CRISTIANE P. BARCZAK.**

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 07 de janeiro de 2015.

Edison José Warken
Prefeito Municipal em Exercício